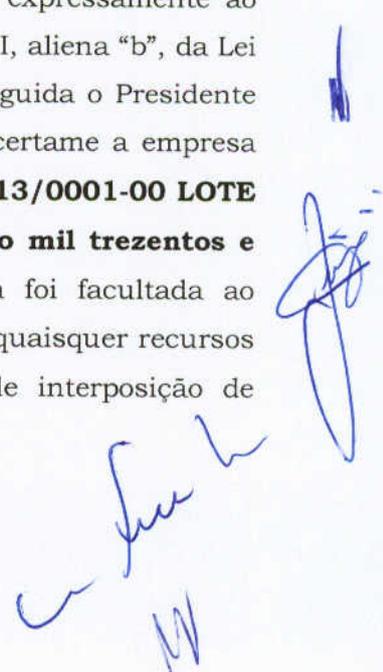


**2ª ATA SUPLEMENTAR - DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.04.01**

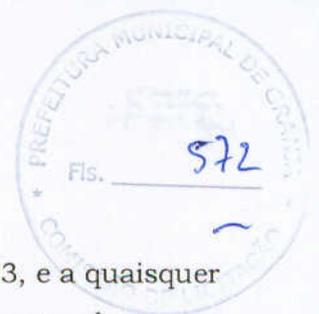
Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 28 de Novembro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação:

Presidente: José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** José Aderson dos Santos e Maria Jucileide da Rocha Magalhães, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.04.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. O Presidente verificou o rol de licitante presente, onde constatou a presença da única Licitante: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00** representada pelo seu representante o **Sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos, CPF: 019.989.833-23**. Inicialmente foi apresentado o envelope de proposta de preços, devidamente lacrado, impedindo qualquer prévia visualização de seu conteúdo. Em seguida foi aberto o envelope da única Licitante HABILITADA na fase anterior para apreciação de seu conteúdo, sendo esta **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atendiam às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.04.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após o Presidente anunciou que a proposta da licitante **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00**, atendiam todas as exigências do edital, ficando assim **CLASSIFICADA**, sendo assim facultada a palavra ao presente, porém o mesmo não manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Em seguida o Presidente anunciou o resultado do julgamento, sendo declarada vencedora do certame a empresa **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00 LOTE ÚNICO** pelo valor global de **R\$ 134.320,84 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**. Novamente, a palavra foi facultada ao presente, porém o mesmo não manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de





PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 28 de Novembro de 2018.

Comissão

Licitantes

José Mauricio Magalhães Júnior
José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente da Licitação

Alexandre Feitoza de Vasconcelos
MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-ME
CNPJ: 26.991.913/0001-00 Alexandre
Feitoza de Vasconcelos
CPF: 019.989.833-23

José Aderson dos Santos
José Aderson dos Santos
Membro da Comissão

Maria Jucileide da Rocha Magalhães
Maria Jucileide da Rocha Magalhães
Membro da Comissão